



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 Ata de número 090 (noventa) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 13 (treze) de
3 maio de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque
4 de Caxias, Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente Jocélio de Oliveira	Deficiência Física	Sociedade Civil
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil
Suplente Regina Célia dos S. L. Bessa	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Victória Ramos Lopes	Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)	Governamental
Suplente Janaína Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Governamental
David de Lima Moreira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)	Governamental
Suplente Zenir Beatriz Barba Zurita	Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)	Governamental
Suplente Joseane Trugilho C. Carvalho	Secretaria Municipal de Educação (SME)	Governamental
Teresa Cristina O.S. Silva	Inst. Lions Clube Ama Xerem/DC – Def. Intelectual	Sociedade Civil
Milena Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias - (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Suplente Creusa Maria Silva de Moraes	AEDHA- Casa Abrigo Betel Deficiência Múltipla	Sociedade Civil
Elaine Ramos dos A. Bandeira	TEA – Transtorno do Espectro Autista	Sociedade Civil
Bernardo Benitez Almeida	Deficiência por Causa Patológica	Sociedade Civil

- 5 Equipe Técnica: Marco Antonio dos Santos (Assessor Contábil), Renata Cunha Benevenuto
6 (Assessora Jurídica), Geyza Mara M. Martins (Assistente Social), Maria Aparecida Ribeiro
7 Lopes (Psicóloga), Sandra Valeira Q. da Silva (Secretária Executiva), Thamires Vieira Costa
8 (Auxiliar Administrativo). Sendo justificada a ausência dos Conselheiros (a): Madalena V.
9 Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo); Carlos Alberto da Silva (Secretaria de
10 Transportes e Serviços Públicos). Recebemos: Rosângela de Souza Quintanilha – Conselheira
11 Suplente (Secretaria Municipal de Fazenda) e Gabriel de Oliveira Santos – Associação
12 Brasileira de Apoio a Criança Excepcional-ABRACE. **ASSUNTOS A SEREM**
13 **DELIBERADOS: 01-** Votação para aprovação das Atas: Reunião Ordinária de abril, Reunião
14 Extraordinária de abril (Aprovação do Regimento Interno) e Reunião Extraordinária de abril
15 (Deliberação 277/17 e Aprovação do Projeto Esporte e Cidadania/2024). **02-** Apresentação e
16 prestação de contas (Deliberação 277/17); **03-** Definir projeto para uso da Dotação
17 Orçamentária/2024- **3.1-** Formação de Comissão para organização e avaliação do projeto (com
18 Assessoria dos Técnicos); **04-** Andamentos do Projeto Esporte e Cidadania/2024; **05-** Sugestões
19 para o evento em comemoração ao Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão nº
20 13.146/15. **INFORMES: 01-** Apresentação da Delegada eleita para Conferência Nacional; **02-**
21 Convite da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo
22 Duque de Caxias – para reunião na Sede Regional do Ministério Público em Duque de Caxias,
23 no dia 11 de junho de 2024, às 14h. O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a Reunião Ordinária
24 perguntando se todos haviam recebidos as Atas, e em seguida solicitou aprovação da Ata da



25 reunião Ordinária de abril e Ata da Reunião Extraordinária de abril (referente ao Regimento
26 interno), as mesmas foram aprovadas pelos conselheiros, prosseguindo solicitou aprovação da
27 Ata da Reunião Extraordinária do dia 16 de abril (referente a Deliberação 277/17e Projeto
28 Esporte e Cidadania/2024) a referida foi aprovada. Item 2- O Contador Marco Antonio
29 informou que por meio do Ofício 030/CMPD/2024, entregue no Controle Interno da Prefeitura
30 foi cumprida a Deliberação 277/17 dentro do prazo estabelecido. Foi entregue no mês de
31 fevereiro a Deliberação 285/18, assim como também a prestação de contas de março, entregue
32 no dia 10 de abril de 2024 através dos ofícios 056 na Contabilidade e 057 no Controle Interno
33 e também ao Gestor Secretário Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos
34 (SMASDH). Relatou que a Conta do Fundo do CMPD foi cancelada, e mesmo sendo uma conta
35 pública está sujeita aos mesmos critérios de uma conta comum. Assim sendo, não havendo
36 movimentação, a conta é cancelada. Acrescenta que terá que refazer todo o trâmite necessário
37 para recriar a conta do Fundo. Encaminhará também a Receita Federal, pois o CMPD foi
38 contemplado e poderá receber doações do Imposto de Renda no ano de 2025. O Conselheiro
39 Charles de Souza perguntou baseado em qual resultado legal o CMPD vai receber dinheiro do
40 Imposto de Renda? O Contador Marco Antonio explicou que é baseado na nova Lei que foi
41 criada, permitindo assim a contemplação e acrescentou que enviará a Lei para o conhecimento
42 de todos. Explicou que terá de ser feito um trabalho de divulgação para que as pessoas e órgãos
43 tomem ciência que poderão doar diretamente para o CMPD. Item 3- O Contador Marco
44 Antonio, relatou que no ano passado, em dezembro, quando o projeto com as alterações foi
45 entregue, a Lei do Decreto havia expirado. Houve um erro na data que foi passada e o projeto
46 não pôde suceder-se. Esse ano, o projeto Esporte e Cidadania/2024 já está em andamento, pois
47 o decreto tem prazo de validade. Item 4 - O Contador Marco Antonio prosseguiu mencionando
48 que no quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da Secretaria Municipal de Assistência
49 Social e Direitos Humanos (SMASDH), onde é postado o valor do Orçamento que o município
50 envia para os Conselhos. Há um valor de R\$386.094,98 (trezentos e oitenta e seis mil reais e
51 noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) que a Prefeitura enviou para a SMASDH, e a
52 referida direcionou ao CMPD. Mas para a disponibilização dessa verba é necessário a
53 elaboração de projetos, que deverá ser apresentado ao Secretário Municipal da Assistência e
54 aprovado por ele. Os Conselheiros é que irão definir como será utilizado esse valor, porém
55 dentro do que a Lei do CMPD permite. Prosseguindo o Contador Marco Antonio, citou os
56 artigos da Lei nº 2.949 de 24 de abril de 2019: Art.10. A aplicação dos recursos do FUMPCD,
57 mediante deliberação do CMPD, deverá ser destinada para o financiamento de ações
58 governamentais e não governamentais; I – financiamento total ou parcial de programas de
59 atendimentos às pessoas com deficiência; II- aquisição de materiais permanentes, de consumo
60 e outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas; e III – desenvolvimento de
61 programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos referentes à política de
62 atendimento às pessoas com deficiências. Art. 11. É vedada a aplicação de recursos do Fundo,
63 qualquer que seja a sua origem, em pagamento de despesas de pessoal da Administração Direta,
64 Indireta ou Fundacional, bem como encargos financeiros estranhos à sua manutenção. §1º As
65 deliberações sobre a utilização dos recursos do FUMPCD serão tomadas pelo colegiado do
66 CMPD, em assembleia, e deverão ser publicadas no Boletim Oficial do Município de Duque
67 de Caxias. § 2º O FUMPCD será gerido pelo CMPD, que: Art. 13. Poderão ser beneficiários
68 dos recursos do FUMPCD: I – as instituições e órgãos públicos do Município responsáveis pela



69 execução de campanhas de conscientização, pesquisas, eventos ou atividades similares que
70 tratem das questões das pessoas com deficiências; e II – as instituições não governamentais,
71 legalmente constituídas, sem fins lucrativos comprovadamente de utilidade pública, com
72 atuação no município e com atestado de funcionamento emitido pelo CMPD, voltadas para o
73 atendimento de pessoas com deficiência. Em seguida o Presidente sugeriu a criação de uma
74 comissão para definir como será gasto esse valor. A Conselheira Elaine Ramos sugeriu que
75 mantivessem a mesma comissão do orçamento, acrescentando duas ou três pessoas de acordo
76 com a necessidade. A Conselheira Creusa Maria sugeriu a criação de uma comissão específica
77 para tal finalidade. O Presidente Jocélio de Oliveira perguntou quem se prontificaria a fazer
78 parte da comissão, houve um bate papo entre ele, ficando formada como segue: Janaína Brito,
79 Bernardo Benitez, Regina Célia, Madalena Lechuga, Creusa Maria, Elaine Ramos, Teresa
80 Cristina, o Presidente Jocélio de Oliveira, solicitou a inclusão da Equipe Técnica: Marco
81 Antonio (Assessor Contábil), Geyza Mara (Assistente Social), Renata Benevenuto (Assessora
82 Jurídica) e Maria Aparecida (Psicóloga). **Item 5** - O Presidente Jocélio de Oliveira propôs um
83 evento em comemoração ao Aniversário da Lei brasileira de Inclusão (LBI nº13.146/15), a ser
84 realizado no dia 5 de julho, na praça do Pacificador e solicitou sugestões aos Conselheiros, bem
85 como a criação de uma comissão provisória para organização do evento. A comissão teve a
86 seguinte formação: Zenir Beatriz, Joseane Trugilho, Jocélio de Oliveira, Creusa Maria, Teresa
87 Cristina e Equipe Técnica. Os Conselheiros esboçaram algumas sugestões, como por exemplo:
88 apoio da Secretaria de Saúde com aferição de pressão, medição de glicose, ônibus itinerante do
89 Conselho Tutelar, cada Secretaria dando apoio e as Instituições comprometidas em apresentar
90 atividades envolvidas. **Informes**- O Presidente Jocélio de Oliveira informou que a Conselheira
91 Elaine Ramos foi eleita Delegada titular na Conferência Estadual e irá representar o Município
92 de Duque de Caxias em Brasília, na Conferência Nacional, tendo como Delegado suplente o
93 Conselheiro Bernardo Benitez Almeida. Na oportunidade, comunicou sobre o Convite para
94 reunião na Sede Regional do Ministério Público em Duque de Caxias, no dia 11 de junho de
95 2024, às 14h, com vistas ao estabelecimento de estratégias para a melhoria do fluxo de
96 atendimento regional dos Centros Especializados de Reabilitação (CERs). Dando continuidade,
97 comunicou sobre o Ofício recebido do Lions Clube Ama Xerém/DC, referente a nomeação da
98 Sra. Teresa Cristina Oliveira Silva Leite como Conselheira titular em substituição a Conselheira
99 titular Sra. Roseane Gonçalves S.Mesquita e nomeando a Sra.Viviane Alves Pinto como
100 Conselheira suplente. Nada mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dar-se por encerrada
101 à Assembleia Ordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária
102 Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

103
104 Duque de Caxias, 13 de maio de 2024.

105
106 *Jocélio de Oliveira*

107 Jocélio de Oliveira
108 Presidente do CMPD/DC
109 Sociedade Civil
110



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121

Sandra Valeria Quirino da Silva
Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7460 DE 03/07/2024
cfms